

**PROGRAMA ERASMUS +  
MOBILIDADE INDIVIDUAL PARA FINS DE APRENDIZAGEM  
PROJETO DE MOBILIDADE PARA FORMANDOS E PESSOAL DE EFP**

**2020-1-PT01-KA102-0781131- Discovering New Work Practices in Europe**

**- PROCEDIMENTO SELEÇÃO –**

**1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (FORMANDOS)**

- a) Apresentar a candidatura, completa, datada e assinada, em conformidade com o que foi solicitado, bem como documentação solicitada;
- b) Será dada prioridade aos candidatos que nunca tenham participado num programa financiado para a realização da mobilidade;
- c) Será dada prioridade aos candidatos considerados desfavorecidos, ou seja, beneficiários de apoios sociais escolares, oriundos de famílias com baixas condições socioeconómicas, resultantes de situações de desemprego dos encarregados de educação.
- d) Não poderão usufruir de mobilidades os alunos que tenham sido alvo de um processo disciplinar do qual tenha resultado a aplicação de uma pena;
- e) Dar preferência aos candidatos inscritos no 12º ano em primeiro lugar, 11º ano em segundo e 10º ano em terceiro lugar;
- f) Percurso escolar do/a candidato/a incidindo sobre a média das classificações obtidas até ao momento em que é feita a seleção, assim como no nº de módulos por concluir. No caso de empate técnico, o desempate é feito com a média das disciplinas da componente técnica do curso;
- g) Os alunos serão sujeitos a uma apreciação, pelos Diretores de Turma e de Curso, para apurar o grau de interesse, motivação, conhecimentos linguísticos, capacidade de adaptação e desempenho no curso;
- h) Corresponder a área de formação do candidato com as ofertas de estágios pelas entidades de acolhimento.

Após identificação e seriação dos critérios de seleção, a lista dos candidatos selecionados, é elaborada em conjunto com o coordenador de turma e a coordenação dos projetos Erasmus+ da EPM em reunião.

**2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após a fase de seleção dos candidatos, será realizada uma reunião com a Direção Pedagógica a fim de validar a lista dos candidatos selecionados, não selecionados e suplentes.

Findo este processo, será publicada no placard de informação aos formandos no átrio das instalações da EPM, assim como na página de internet da AFPDM-EPM a lista dos candidatos selecionados.

Convocar-se-á uma reunião com os pais/encarregados de educação dos alunos selecionados e proceder-se-á à recolha do Termo de Aceitação e autorizações e divulgação dos detalhes da mobilidade.

Em caso de desistência, ficará selecionado o candidato suplente imediatamente a seguir na lista de seleção.